



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019

ORGÃO/ENTIDADE : **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
CIME – CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: **RUA FRANÇA, nº 170, JARDIM CAMANDUCAIA**

Nesta data, o servidor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinado, procedeu à verificação do Órgão/Entidade acima identificado, com a finalidade de instruir o acompanhamento das contas anuais de 2019 do município de Amparo, TC 004917.989.19-6, onde foram encontradas as situações descritas a seguir:

- 1) Em um aspecto geral, o prédio da unidade escolar é antigo e apresenta infraestrutura deteriorada, a qual necessita de reparos;
- 2) Foram encontradas várias paredes descascadas e com sinais de infiltrações e mofo;
- 3) O piso de várias salas encontrava-se com buracos e com sinais de trincas;
- 4) A escola tem alunos a partir de três anos de idade. Contudo, as salas visitadas não são preparadas para uso específico de crianças da idade do maternal (três anos). As carteiras não são do tamanho adequado e não existem mecanismos de prevenção de acidentes, tais como: tablados e carteiras com cantos arredondados. As salas usadas para ministração das aulas do maternal (a partir dos três anos de idade) são as mesmas utilizadas para as crianças maiores (11 anos) do quinto ano, havendo apenas reordenação do mobiliário local;
- 5) Havia grande quantidade de fezes de pássaros no teto da escola, o qual não possuía qualquer forração;
- 6) Os bebedouros não possuíam informação a respeito da data da última troca das velas dos filtros. Os servidores da escola não souberam precisar a data da última troca;
- 7) Não havia Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente no prédio visitado;
- 8) As cozinheiras não estavam utilizando EPI adequado (bota, avental e luvas) no dia da visita;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

- 9) Havia equipamentos quebrados ou avariados na cozinha da escola (Fornos com portas quebradas);
- 10) As janelas da cozinha da escola não possuíam telas milimetradas contra insetos e as portas não possuíam mecanismos de proteção contra invasão de roedores;
- 11) O cardápio da merenda escolar, relativo ao dia da visita, não estava publicado em local de fácil acesso ao público;
- 12) A Alimentação Escolar servida era diferente da constata no cardápio do dia da visita;
- 13) As visitas dos profissionais nutricionistas à escola ocorrem, em média, apenas uma vez ao mês, ou até em prazos mais espaçados;
- 14) A unidade escolar não possui espaço adequado para prática de educação física. Não há quadra poliesportiva no local. Os alunos praticam as atividades físicas em um local aberto da escola;
- 15) Não existe sala de professores adequada no local. A sala dos professores é extremamente apertada e sem mobiliário apropriado para a finalidade inerente às salas de professores.

A visita foi acompanhada pela Vice Diretora, Sra. **Flávia Maria Amaral Frem Coelho** e pela Controladora Geral do município, Sra. **Mônica Cristina Pereira Pinola**, que também assinam o presente termo lavrado em 04 (quatro) vias, do qual receberam uma cópia.


Faz parte do presente Termo de Verificação o Relatório Fotográfico das inconformidades encontradas, o qual será remetido à Controladora Municipal e à Secretária Municipal de Educação.

Em 29 de outubro de 2019.


Salmo Caetano de Oliveira
Agente da Fiscalização – TCE-SP


Flávia Maria Amaral Frem Coelho
Vice Diretora


Mônica Cristina Pereira Pinola
Controladora Municipal


Ciente em 29 / 10 / 2019 :
Magda Teresa Béllix
Secretária Municipal de Educação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 01 – Placa de identificação da unidade visitada.



Foto 04 – Janela da cozinha com tela antiferretada de proteção contra insetos.

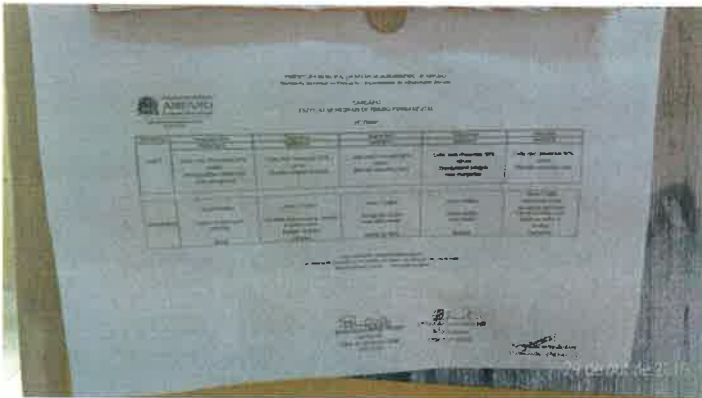


Foto 02 – Cardápio afixado desatualizado.



Foto 05 – Alimentos estocados em contato direto com a parede.



Foto 03 – Forno com a porta fixada com fita crepe



Foto 06 – Alimentos estocados juntamente com materiais de limpeza.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO 1º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CINE - CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE VERIFICAÇÃO



Foto 07 – Forno cuja porta não fecha corretamente.



Foto 08 – Cozinheiras sem uso adequado de EPI



Foto 09 – Cardápio atualizado, publicado no interior. O prato servido no dia era diferente do constante do cardápio.



Foto 10 – Uso de equipamentos em local inapropriado.



Foto 11 – Fritador de batatas encontrado exposto no chão no exterior da cozinha.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19

Fl. 3 de 7
TC nº 004917.989.19-6



RELATÓRIO FOTOGRAFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO 1º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CMEB - CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANCA, Nº 170 - JARDIM DAMANDUCAIA
VISITA EM 20/10/2019
ANEXO I - AO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 12 – Paredes exteriores da cozinha descascadas e janelas com grades metálicas.



Foto 15 – Paredes da Sala de Aula, parte inferior do quadro, danificada.



Foto 13 – Paredes da Sala de Aula descascadas.



Foto 16 – Paredes descascadas.



Foto 14 – Paredes da Sala de Aula descascadas.



Foto 17 – Paredes descascadas e com sinais de infiltrações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO DO 4º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 - JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO II - A TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 18 – Laboratório de informática subutilizado, por falta de rede elétrica e cadeiras adequadas.



Foto 14 – Armário em fechamento improvisado.



Foto 19 – Piso com buracos e trincas.



Foto 15 – Armário com fechamento improvisado.



Foto 20 – Sala dos professores em tarrancho inadequado.



Foto 16 – Área de depósito interior da escola.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME - CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 - JARDIM CAMANDUJUAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I - AO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 24 – Guarda inapropriada de objetos



Foto 23 – Área onde os alunos praticam atividades físicas.



Foto 25 – Teto sem forro e com a presença de fezes de pássaros



Foto 24 – Parede com manchas



Foto 26 – Presença de fezes de pássaros no teto da área do pátio



Foto 29 – Parede suja e descascada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUÇUAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO LEIAO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 30 - Trocador infantil coberto por tecido permeável, instalado no banheiro de uso comum dos alunos.



Foto 33 - Bchedour com indicação de datas de trocas das velas dos filtros.



Foto 31 - Piso da sala de aula totalmente avariado



Foto 34 - Sala de Aula utilizada para ministrar aulas para criança do berçário, com todo o mobiliário, cadeiras, carteiras e demais equipamentos não são adequados para a idade.



Foto 32 - Sala de Aula, cujos ventiladores não funcionavam.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19

Fl. 7 de 7
TC nº 004917.989.19-6



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME - CHAVEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUÇUAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO II DO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 35 – Pilastra averçada.



Foto 37 – Pé do balcão com sinais de ferrugem.



Foto 38 – Escada com sinais de sujeira.



Foto 36 – Parede ao lado do bebedouro com sinais de infiltração e desbaste. Bebedouro sem indicação de troca de velas.

Ciente em: 29/10/2019
Magda Teresa Bellix
Secretária Municipal de Educação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SALMO CAETANO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-6M6H-LLEC-61QG-KZTF



Foto 01 – Placa de identificação da unidade visitada.



Foto 04 – Janela da cozinha sem tela milimetrada de proteção contra insetos.

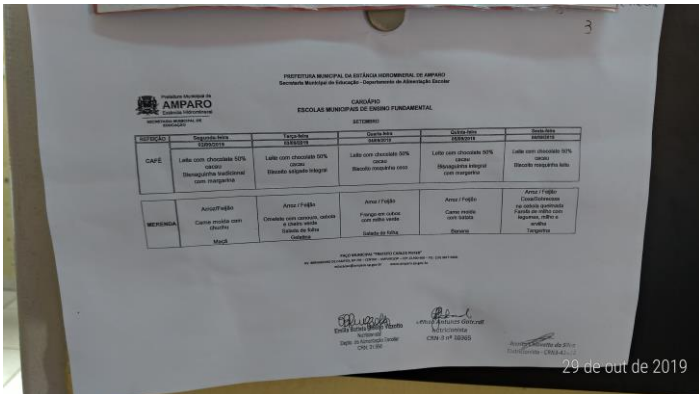


Foto 02 – Cardápio afixado desatualizado.



Foto 05 – Alimentos estocados em contato direto com a parede.



Foto 03 – Forno com a porta fixada com fita crepe.



Foto 06 – Alimentos estocados juntamente com materiais de limpeza.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO**



Foto 07 – Forno cuja porta não fecha corretamente.



Foto 08 – Cozinheiras sem uso adequado de EPI.

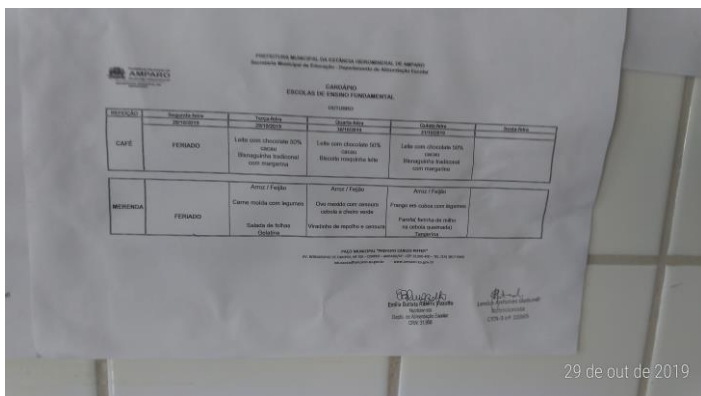


Foto 09 – Cardápio atualizado, publicado no interior da cozinha. A refeição servida no dia era diferente do constante do cardápio.



Foto 10 – Uso de equipamentos em local inapropriado.



Foto 11 – Fatiador de batatas encontrado exposto no chão no exterior da cozinha.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19**

Fl. 3 de 7
TC nº 004917.989.19-6



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO**



Foto 12 – Paredes exteriores da cozinha descascadas e janelas sem telas.



Foto 15 – Parede da Sala de Aula, parte inferior do quadro, danificada.



Foto 13 – Parede da Sala de Aula descascada.



Foto 16 – Paredes descascadas.



Foto 14 – Parede da Sala de Aula descascada.



Foto 17 – Parede descascada e com sinais de infiltrações.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19**

Fl. 4 de 7
TC nº 004917.989.19-6



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO**



Foto 18 – Laboratório de informática subutilizado por falta de rede de internet adequada.



Foto 21 – Armário com fechamento improvisado.



Foto 19 – Piso com buracos e trincas.



Foto 22 – Armário com escora nas portas.



Foto 20 – Sala dos professores em tamanho inadequado.



Foto 23 – Piso danificado e com a presença de entulhos no interior da escola.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 24 – Guarda inapropriada de objetos.



Foto 27 – Área inapropriada onde os alunos praticam as atividades físicas.



Foto 25 – Teto sem forro e com a presença de fezes de pássaros.



Foto 28 – Parede descascada.



Foto 26 – Presença de fezes de pássaros no teto da área do pátio da escola.



Foto 29 – Parede suja e descascada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO



Foto 30 – Trocador infantil coberto por tecido permeável, localizado no interior do banheiro de uso comum dos alunos.



Foto 33 – Bebedouro sem indicação de datas de trocas das velas dos filtros.



Foto 31 – Piso da sala de aula totalmente avariado.



Foto 34 – Sala de Aula utilizada para ministrar aulas para criança do berçário, com idade a partir dos três anos, cujas carteiras e demais equipamentos não são adequados para a idade.



Foto 32 – Sala de Aula, cujos ventiladores não funcionavam adequadamente.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR – 19**

Fl. 7 de 7
TC nº 004917.989.19-6



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ACOMPANHAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019
ÓRGÃO VISITADO: CIME- CHAPEUZINHO VERMELHO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 170 – JARDIM CAMANDUCAIA
VISITA EM 29/10/2019
ANEXO I – AO TERMO DE VERIFICAÇÃO**



Foto 35 – Pilastra avariada.



Foto 37 – Pé do balcão Self-Service enferrujado.



Foto 38 – Parede do refeitório descascada e com sinais de sujeira.



Foto 36 – Parede ao lado do bebedouro com sinais de infiltrações e descascada. Bebedouro sem indicação de troca de velas.

Ciente em: ____/____/____

Magda Teresa Béllix
Secretária Municipal de Educação